



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 57/2017

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 0117/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de combate a pragas urbanas no âmbito deste Regional e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de caixas d'água e cisternas dos prédios da Justiça do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os servidores **SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO**, Técnico Judiciário, lotado na **Coordenadoria de Serviços Gerais**, Matrícula nº 30816123; **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, **Coordenador de Serviços Gerais**, CJ-2, Matrícula nº 30816405; **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, **Chefe da Seção de Engenharia**, FC-5, Matrícula nº 30816346, e **NATAL RODRIGUES CHAGAS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na **Seção de Aquisições Públicas**, Matrícula nº 308161371.

Art. 3º Designar o Servidor **SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO** como Coordenador da Equipe e o Servidor **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA** como substituto eventual, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no portal da internet.

Adriana Albuquerque de Brito